



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEP. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 81 - CENTRO.
FONE: (015) 3547-1186 – CEP 18310-000 – GUAPIARA – SP.

E-mail: camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br

Site: www.camaraguapiara.sp.gov.br

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA, OCORRIDA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Levino Donato de Lima, na Câmara do Município de Guapiara, Estado de São Paulo, localizada à Rua Deputado Diógenes Ribeiro de Lima, nº 81, às 19 horas; reuniram-se os Vereadores, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **ANTONIO LEITE DA ROSA**, como 1ª Secretária da Mesa Diretora, eu, **ROSELI DE LIMA SILVEIRO**. Seguindo, o Presidente solicitou que fosse realizada a chamada nominal dos vereadores presentes, e procedida à chamada, foi constatado a presença dos seguintes Edis: **ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES, ANTONIO LEITE DA ROSA, EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS e ROSELI DE LIMA SILVÉRIO**. E ausência do seguinte Edil: **WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. Em seguida, em atendimento a Resolução nº. 003/2007, o Presidente desta casa, vereador **ANTONIO LEITE DA ROSA** solicitou que ao Vereador **MAURO RODRIGUES** realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Prosseguindo, o Presidente disse: “Com observância ao que determina o nosso Regimento Interno e havendo número legal de presença, “sob a proteção de Deus”, iniciamos os nossos trabalhos, está aberta a 29ª Sessão Ordinária de 2021 desta Casa”. Em seguida, o Presidente indagou aos Edis se havia a necessidade da leitura da Ata da 29ª Sessão Ordinária e Ata da 36ª Sessão Extraordinária, realizadas no dia 19 de outubro de 2021 e Atas da 37ª e 38ª Sessão Extraordinária, realizadas no dia 20 de outubro de 2021. Dispensada a leitura, o Presidente colocou as atas em discussão, como não houve quem quisesse discutir, colocou as atas em votação, na qual foram aprovadas por todos os Edis presentes: **ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES, EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS e ROSELI DE LIMA SILVÉRIO**. Prosseguindo, o Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das Indicações protocoladas nesta Casa: **INDICAÇÃO Nº 224/2021**, de autoria do Vereador **JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA**, **INDICAÇÃO Nº 225/2021**, de autoria do Vereador **MAURO RODRIGUES**, **INDICAÇÕES Nº 226, 227, 228, 229/2021**, de autoria do Vereador **JORGE SABINO DA COSTA JUNIOR**, **INDICAÇÃO Nº 230/2021**, de autoria dos Vereadores **JORGE SABINO DA COSTA JUNIOR e EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA** e **INDICAÇÃO Nº 231/2021**, de autoria do Vereador **EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA**. Após a leitura, o Presidente comunicou que as indicações serão encaminhadas ao Executivo Municipal. Seguindo, o Presidente solicitou a leitura do “**PROJETO DE LEI Nº 18, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**”, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “**Dispõe sobre autorização legislativa para celebração de convênio com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Guapiara, com a finalidade de ceder em comodato imóvel que especifica**”. Após a leitura, o Presidente comunicou que o projeto está apenas sendo apresentado nesta data e que encaminhou cópias à Comissão de Redação e Justiça e à Comissão de Orçamento e Finanças, para que analisem e apresentem seus pareceres para o que o projeto possa ser deliberado em uma próxima sessão. Em



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEP. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 81 - CENTRO.
FONE: (015) 3547-1186 – CEP 18310-000 – GUAPIARA – SP.

E-mail: camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br

Site: www.camaraguapiara.sp.gov.br

seguida, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**: na qual solicitou a leitura da “**MOÇÃO nº 010/2021, de 25 de outubro de 2021**”, de autoria dos Vereadores Antonio Leite da Rosa, Roseli de Lima Silvério, Edson de Almeida Sant’Ana, Mauro Rodrigues, Márcio Roberto de Oliveira e Jorge Sabino da Costa Junior, que “**Manifesta solidariedade ao Papa Francisco, ao Arcebispo de Aparecida do Norte, Dom Orlando Brandes e à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e, ao mesmo tempo, repudia as agressões e ofensas proferidas contra essas personalidades e instituições pelo deputado estadual Frederico D’Ávila, palavras essas que não refletem, de forma alguma, o posicionamento desta Casa**”. Após a leitura, colocou a moção em discussão, na qual fez considerações o vereador **MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR e ROSELI DE LIMA SILVÉRIO**. E como não houve mais quem quisesse discutir, o Presidente colocou o requerimento em votação, na qual foi aprovado por todos os Edis presentes: **ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES, EDSON DE ALMEIDA SANT’ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS e ROSELI DE LIMA SILVÉRIO**. Seguindo, o Presidente comunicou aos nobre Edis que foi protocolada nesta casa a **Emenda nº 01, de 19 de outubro de 2021, ao Projeto Executivo de Lei Municipal nº 015, de 27 de setembro de 2021**, de autoria do Vereador **JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR**. Na sequência, o Presidente solicitou que fosse realizada a leitura da Emenda. Após a leitura, o Presidente colocou a emenda em discussão, na qual fez considerações o Vereador **JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR**. Como não houve mais quem quisesse discutir, colocou o projeto em primeira votação, na qual foi aprovado pelos seguintes Edis: **ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES, EDSON DE ALMEIDA SANT’ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS e ROSELI DE LIMA SILVÉRIO**. Prosseguindo, o Presidente indagou se havia a necessidade de leitura do “**Projeto de Lei nº 15, de 27 de setembro de 2021, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que “Cria o Fundo Municipal de habitação de interesse social – FHIS e institui o conselho gestor FHIS”**”. Dispensada a leitura e sendo os pareceres da Comissão de Redação e Justiça e Comissão de favoráveis, o Presidente colocou o Projeto com sua emenda incorporada em primeira discussão, como não houve quem quisesse discutir, colocou o Projeto com sua emenda incorporada em primeira votação, na qual foi aprovado por todos os Edis presentes: **ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES, EDSON DE ALMEIDA SANT’ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS e ROSELI DE LIMA SILVÉRIO**. Seguindo, o Presidente deixou a Tribuna a disposição do **Senhor Murillo M. Nascimento** pelo período de 10 minutos para que pudesse fazer considerações a respeito da “**Lei Municipal nº 1.938, de 04/01/2016**”, a qual “**Dispõe sobre o horário de funcionamento dos bares, lanchonetes, danceterias, boates, clubes e demais estabelecimentos comerciais similares no município de Guapiara e dá outras providências**”. Prosseguindo, o Presidente colocou a Tribuna Livre à disposição dos nobres Edis para as respectivas **Explicações Pessoais**: na qual fizeram uso os vereadores **NELI DA COSTA SILVA**



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEP. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 81 - CENTRO.
FONE: (015) 3547-1186 – CEP 18310-000 – GUAPIARA – SP.

E-mail: camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br

Site: www.camaraguapiara.sp.gov.br

BARROS, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR e MAURO RODRIGUES. E não havendo mais o que tratar na presente sessão, o Presidente declarou a 30ª Sessão Ordinária de 2021 encerrada. Logo em seguida, convocou os Edis para 39ª Sessão Extraordinária a realizar-se nesta data. Para constar Eu, **ROSELI DE LIMA SILVÉRIO**, 1ª Secretária, subscrevi a presente Ata e vai assinada e pelo Presidente desta Casa.

ANTONIO LEITE DA ROSA
Presidente

ROSELI DE LIMA SILVÉRIO
1ª Secretária